DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão Demandante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG.

1.1. Setores: Operacional e Administrativo

1.2. Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

1.3. CPF: 015.287.196-97

1.4. Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

1.5. Email: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

1.6. Responsável pela Demanda: Maria Carolina de Oliveira

1.7. CPF: 117.266.416-19

1.8. Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

1.9. E-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

2. RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO:

2.1. A demanda está diretamente relacionada às atividades institucionais do SAAE Carmo de Minas – MG, considerando sua responsabilidade pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à população.

2.2. A comunicação adequada das ações desenvolvidas pela Autarquia constitui importante instrumento de **transparência e prestação de contas à população**, permitindo que os usuários tenham conhecimento das obras, intervenções, manutenções, investimentos, melhorias e demais ações realizadas pelo SAAE na prestação dos serviços públicos.

2.3. A divulgação dessas informações possibilita que a população acompanhe de forma mais clara a atuação da Autarquia e compreenda como os recursos arrecadados por meio da prestação dos serviços são empregados na manutenção, melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.4. Nesse sentido, a demanda contribui para ampliar o acesso da população às informações de interesse público, fortalecendo a transparência dos atos e ações do SAAE, bem como a relação de confiança entre a Autarquia e os usuários dos serviços.

2.5. Além disso, a disponibilização de conteúdos informativos e de qualidade favorece a compreensão da população acerca das ações relacionadas ao saneamento básico, ao uso consciente da água, à preservação dos recursos hídricos e à adequada utilização dos serviços públicos prestados pelo SAAE, contribuindo para uma comunicação mais clara, acessível e transparente com a comunidade.

3. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

3.1. O não atendimento da demanda poderá comprometer a comunicação institucional e a transparência do SAAE Carmo de Minas – MG, dificultando a divulgação das ações, serviços, obras, investimentos e melhorias realizados pela Autarquia.

3.2. A adequada divulgação dessas informações é importante para que a população acompanhe as atividades desenvolvidas pelo SAAE, compreenda a aplicação dos recursos arrecadados e tenha acesso a informações relevantes sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.3. A ausência de conteúdos informativos e institucionais poderá reduzir o acesso da população a informações de interesse público, dificultar o acompanhamento das ações da Autarquia e gerar percepção equivocada sobre sua atuação.

3.4. Dessa forma, o atendimento da demanda contribui para fortalecer a comunicação com os usuários, ampliar a transparência e demonstrar, de forma clara e acessível, as ações realizadas e os investimentos destinados à melhoria dos serviços prestados pelo SAAE.

4. QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

4.1. A demanda surge da necessidade de ampliar a transparência e dar publicidade às ações, serviços, obras e melhorias realizadas pelo SAAE Carmo de Minas – MG. A produção de conteúdos contemplará as necessidades dos **setores operacional e administrativo**, incluindo fotografias, vídeos e artes gráficas para divulgação das atividades da Autarquia e das informações de interesse da população.

4.2. Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda:

4.2.1. O atendimento da demanda deverá ser iniciado em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da conclusão do processo de contratação e da formalização do instrumento contratual, de modo a assegurar a continuidade da divulgação das ações, obras, serviços e demais atividades do SAAE Carmo de Minas – MG.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada na produção de conteúdo institucional destinado à divulgação das ações do SAAE Carmo de Minas – MG, por meio de fotografias, vídeos e artes gráficas, a serem utilizados nas mídias sociais e demais canais de comunicação da Autarquia.

5.2. Os serviços atenderão às demandas dos **setores operacional e administrativo**, possibilitando o registro e a divulgação de obras, serviços, melhorias, campanhas, ações, comunicados e demais atividades realizadas pelo SAAE.

5.3. A solução busca proporcionar uma comunicação mais adequada, clara e acessível com a população, ampliando a transparência das ações da Autarquia e permitindo que os usuários acompanhem as atividades e melhorias realizadas em benefício da comunidade.

5.4. QUAL O CUSTO ESTIMADO DA SOLUÇÃO INICIALMENTE APONTADA?

5.4.1. Para fins de estimativa inicial e referência de preços, será considerado o contrato vigente firmado entre a Prefeitura Municipal de Janaúba e a empresa JONAS MARQUES DE LIMA, cujo valor mensal é de R$ 1.760,00, resultando, para um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$21.120,00(vinte e um mil e cento e vinte reais)**.

5.4.2. Ressalta-se que o valor estimado possui caráter **meramente referencial**, não constituindo preço definitivo ou parâmetro vinculante para a contratação, uma vez que os valores poderão variar conforme as características, quantitativos e condições dos serviços que serão efetivamente definidos para atender às necessidades do SAAE Carmo de Minas – MG.

5.4.3. Para definição do valor estimado da contratação, será realizada pesquisa de preços mais aprofundada, considerando contratações e soluções compatíveis com o objeto pretendido, de forma a obter valores atualizados e condizentes com as condições de mercado.

5.4.4. O valor estimado total para essa contratação é de **R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)**.

5.5. ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA?

5.5.1. A demanda é dos **Setores Operacional e Administrativo** da Autarquia e visa assegurar a adequada divulgação das ações, obras, serviços, melhorias e demais atividades realizadas pelo SAAE Carmo de Minas – MG, promovendo maior transparência e acesso da população às informações de interesse público.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Responsável pela Demanda: Maria Carolina de Oliveira

CPF: 117.266.416-19

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

E-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

( ) Sim (X) Não

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE

Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano /_____

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-**mail**: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Responsável pela Demanda: Maria Carolina de Oliveira /_____

CPF: 117.266.416-19

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

E-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos /_____

CPF: 414.367.738-57

Cargo/ Função/ Setor: Assistente Administrativo

F-**mail:** compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano /_____

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Responsável pela Demanda: Maria Carolina de Oliveira /_____

CPF: 117.266.416-19

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

F-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Kayo Vinycyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.387.786-56

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas – MG, 12 de agosto de 2026.